



Opinião

Lopes de Sá fala sobre o novo Código Civil (Página 5)

Normas Contábeis

Conferência de Miami pede unificação das normas contábeis (Página 7)



Lei das S.A.

CFC questiona mudanças na Lei das S.A. (Página 11)

JORNAL DO CFC

BRASÍLIA-DF - ANO 5, Nº 49 - JUNHO DE 2002

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Conselho quer manter curso de Ciências Contábeis com quatro anos



Fiscalização ganha qualidade e agilidade

CFC propõe a unificação no julgamento de processos éticos e disciplinares. (Página 6)

Pioneiros da Contabilidade

O segundo contador da série é do Ceará. Cearense, 79 anos, Luiz Tavares de Castro nasceu no Dia do Soldado e é um dos mais antigos contadores brasileiros. Apesar disso, gosta de computadores. (Página 12)

O ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, recebeu o presidente do CFC, Alcedino Gomes Barbosa, e o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, José Martonio Alves Coelho, para discutir a inclusão de indicadores sociais no Prêmio de Gestão Fiscal Responsável. No mesmo mês, o vice-presidente José Martonio levou ao secretário do Conselho Nacional de Educação, Francisco Sá Barreto, o anteprojeto que impede a flexibilização dos currículos dos cursos de Ciências Contábeis. (Página 3)

Entrevista

Presidente da Fundação Brasileira de Contabilidade, Maria Clara Cavalcante Bugarim quer investir no ensino e na pesquisa contábil. (Página 4)



Uma questão de justiça

Entre tantas questões que hoje merecem a atenção da classe contábil, uma delas, sem dúvida, é a Lei das S.A. Estamos acompanhando, com a vigilância de escoteiro, "sempre alerta", da Assessoria Parlamentar do CFC, no Congresso Nacional, a tramitação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.741/2000, na Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo, da Câmara dos Deputados.

O substitutivo do Deputado Emerson Kapaz prejudica, sobremaneira, a profissão contábil, ao prever "inexistente pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos", criado na imaginação de alguém, para elaborar e editar normas de contabilidade. Exclui-se, assim, graciosamente, do Conselho Federal de Contabilidade a competência legal para editar as normas da profissão, como órgão máximo. Graças ao esforço conjunto da equipe CFC, o substitutivo que seria votado, inicialmente, no último dia 5 de junho, foi retirado da pauta pelo próprio relator Deputado Emerson Kapaz (PSDB-SP), que agora está reavaliando o substitutivo, levando em conta nossas argumentações e as emendas por nós apresentadas. Antes do início da sessão, reunimo-nos com o deputado Kapaz, acompanhado de nosso vice-presidente Técnico, Irineu De Mula, e dos assessores do Federal. Em princípio, conseguimos sensibilizá-lo, mostrando



a ele que não se justificava a criação de uma outra entidade para editar norma de contabilidade, se já existe o Conselho Federal de Contabilidade, que há 57 anos, por dedicação abnegada de seus integrantes e colaboradores, edita os Princípios e Normas de Contabilidade e presta ainda relevantes serviços à sociedade brasileira, por meio de ações do mais alto cunho social.

Apresentamos três emendas ao substitutivo do relator: uma delas torna obrigatório o exame das demonstrações contábeis por auditores independentes, como prevêem as Normas Brasileiras de Contabilidade e as normas expedidas pela CVM. Outra retira da Comissão de Valores Mobiliários o poder para determinar responsabilidades no campo do exer-

cício da profissão contábil, cuja atribuição legal é do CFC. A última propõe a instituição de um Comitê de Padrões Contábeis, criado e mantido pelo CFC, composto por representantes daqueles que elaboram, analisam, auditam ou utilizam as normas contábeis, além de membros do meio acadêmico. Isso se justifica; não é corporativismo, pois elaborar normas de contabilidade é para profissionais de contabilidade, não é tarefa para leigos.

Todos sabemos que o mundo globalizado requer, acima de tudo, transparência e participação irrestrita da sociedade. Estamos abertos ao diálogo, pois, embuídos de nosso dever, como profissionais e cidadãos, buscaremos sempre a interação com a sociedade para a construção de um país democrático feito para todos, sem preferências ou discriminações.

O espírito democrático nos leva, mesmo sem representantes diretos da profissão contábil no Congresso Nacional, a lutar contra projetos de lei que venham tentar, como este, solapar direitos desta digna profissão, com mais de 330 mil contabilistas no Brasil. Não estamos pedindo clemência, mas respeito e, acima de tudo, justiça!

Alcedino Gomes Barbosa
Presidente do CFC

LRF

Li com muita alegria sobre a instituição do Prêmio de Gestão Fiscal Responsável conferido pelo CFC às prefeituras que estão trabalhando em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e também ao dinheiro dos contribuintes. Acho que este prêmio passa a ser um divisor de águas, tanto quanto a própria LRF.

Geraldo C. Carvalho Junior
Economista
Gccjunior@bancofiat.com.br

Expediente

Plenário do CFC

Presidente

Alcedino Gomes Barbosa

Vice-presidente de Administração

Sergio Faraco

Vice-presidente de Desenvolvimento

Profissional - José Martonio Alves Coelho

Vice-presidente de Controle Interno

Raimundo Neto de Carvalho

Vice-presidente de Registro e Fiscalização

Dorgival Benjuno da Silva

Vice-presidente Técnico

Irineu De Mula

Conselheiros Efetivos

Contador Alcedino Gomes Barbosa
Contador Antônio Carlos Dóro
Contador Dorgival Benjuno da Silva
Contador Irineu De Mula
Contador José Justino Perini Colledan
Contador José Martonio Alves Coelho
Contador Raimundo Neto de Carvalho
Contador Sudário de Aguiar Cunha
Contador Sergio Faraco
Contador Washington Maia Fernandes
Téc. Cont. Bernardo Rodrigues de Souza
Téc. Cont. Miguel Ângelo Martins Lara
Téc. Cont. Paulo Viana Nunes
Téc. Cont. Waldemar Ponte Dura
Téc. Cont. Mauro Manoel Nóbrega

Conselheiros Suplentes

Contador Antonio Augusto de Sá Colares
Contador Delmiro da Silva Moreira
Contadora Eulália das Neves Ferreira
Contador José Antonio de Godoy
Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim
Contadora Maria do Socorro Bezerra Mateus
Contador Pedro Nunes Ferraz da Silva
Contador Roberto Carlos Fernandes Dias
Contador Solindo Medeiros e Silva
Contadora Verônica Cunha de Souto Maior
Téc. Cont. Albino Luiz Sella
Téc. Cont. Edeno Teodoro Tostes
Téc. Cont. Francinês Maria Nobre Souza
Téc. Cont. José Augusto Costa Sobrinho
Téc. Cont. Windson Luiz da Silva

Jornal do CFC

Ano 5 - Número 49 - Junho de 2002

COORDENAÇÃO EDITORIAL:

AP Vídeo e Comunicação

EDIÇÃO:

Leticia Assis

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Marcio W. Varela - MTb 108/2/20

REDAÇÃO:

Marcio Varela e José Soares

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO:

Silvia Neves de Oliveira

REVISÃO:

Andréa Ribas e

Maria do Carmo Nóbrega

e-mail: comsocial@cfc.org.br

Tiragem: 85.000 exemplares

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAS QUADRA 5 - BLOCO J - Ed. CFC

TEL: (61) 314-9600 - FAX: (61) 322-2033

CEP 70070-920 - BRASÍLIA-DF

www.cfc.org.br - e-mail: cfc@cfc.org.br

Cartas

Parabéns!

O deputado estadual Algaci Túlio envia votos de congratulações pelos 56 anos da criação dos Conselhos de Contabilidade.

Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

A diretoria da 3ª Seção Regional do Ibracon/RJ agradece a abertura do espaço para divulgação dos eventos e matérias realizados por nosso instituto. Esperamos que esta integração

seja coroada de sucesso e contribuição à classe contábil.

Mário V. Lopes
Presidente - 3ª SR - RJ

Apresentamos moção de aplauso ao Sindicato dos Contabilistas de Bauru pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade e região e que no mês de maio completou 55 anos de atividades.

Sala Benedito Moreira Pinto
Câmara Municipal de Bauru
São Paulo

Conselho Federal exige cursos de Ciências Contábeis com quatro anos

O Conselho Federal de Contabilidade está enviando ofício ao ministro da Educação, Paulo Renato Souza, protestando contra os pareceres números 100 e 146, de 2002, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação (MEC), que flexibilizam o currículo escolar e reduzem a duração dos cursos de Ciências Contábeis para três anos. As resoluções que fazem parte das novas Diretrizes Curriculares Nacionais atingem 11 cursos superiores e deverão ser assinadas pelo ministro até o final de agosto próximo.

É a segunda vez que o CFC afirma protesto ao ministro contra essas resoluções. Em junho, o vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CFC, José Martonio Alves Coelho, teve audiência com o professor Francisco César de Sá Barreto, secretário de Educação Superior do MEC, que o aconselhou a enviar novo ofício ao ministro Paulo Renato. “Essas novas diretrizes são cópia do modelo americano. Com isso, querem que o próprio estudante se responsabilize pela complementação dos seus estudos. Consideramos isto uma utopia. Para os contadores, temos apenas quatro cursos de mestrado

no País – e apenas dois são gratuitos (da USP e da UnB). Isso sem falar que a média de reprovação no Exame de Suficiência tem se mantido em 50%. Flexibilizando os currículos, vai ser pior ainda. Corremos o risco de ter no mercado profissionais malformados”, protesta o vice-presidente do CFC.

O CFC quer um currículo mínimo com 2,7 mil horas de duração.

O que diz o MEC

As Diretrizes Curriculares Nacionais substituem os Currículos Mínimos, estes comprometidos com a emissão de um diploma para o exercício profissional. As diretrizes não se vinculam a diplomas e a exercício profissional, pois concebem a formação de nível superior como um processo contínuo, autônomo e permanente, “com uma sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico-prática”.

De acordo com as diretrizes, os cursos devem ter flexibilização curricular e liberdade para elaborar seus projetos pedagógicos.

O que diz o CFC

Sobre os conteúdos curriculares, as diretrizes separam a Contabilidade da Atuária, da Auditoria e da Controladoria, fator que o CFC condena. “Nós protestamos quando o MEC coloca o curso de Ciências Contábeis na categoria genérica, com três anos letivos para a efetivação da carga horária dos cursos de graduação”, afirma o vice-presidente José Martonio Alves Coelho. O CFC, lembra Martonio (e isto já foi dito ao próprio ministro da Educação, em ofício), concorda com a necessidade de uma organização curricular do curso de Ciências Contábeis em seus



Ministro da Educação recebe presidente do CFC

No dia 5 de junho, o ministro da Educação, Paulo Renato Souza, recebeu o presidente Alcedino Gomes Barbosa e comitiva do CFC para tratar de assuntos de interesse da classe contábil. A principal proposta apresentada pelo Conselho Federal de Contabilidade foi a parceria entre Ministério e CFC, que visa à verificação dos investimentos realizados pelas prefeituras em educação. O CFC pretende incluir o critério de investimento na educação para a concessão do Prêmio de Gestão Fiscal Responsável.



Francisco César Sá Barreto, José Joaquim Boarim e José Martonio Alves Coelho, vice-presidente de Desenvolvimento Profissional

elementos estruturais, apesar de todo o avanço tecnológico do instrumental de ensino, desde que o tempo mínimo de formação seja de quatro anos.

Quanto ao diploma, “acho um contra-senso a proposta do MEC, pois o diploma dá ao profissional o direito de se habilitar. Com um curso com menos de 2,7 mil horas de duração, o estudante, com certeza, será um profissional desqualificado, pois, segundo o MEC, o diploma não significará que ele tenha uma formação

específica”. Por fim, afirma Martonio, é muito fácil para o MEC dizer que o estudante brasileiro tem condições de fazer cursos de pós-graduação, preparando-se, assim, para enfrentar o mercado. “Estamos no Brasil, País que não tem cursos de pós-graduação suficientes para todos. Essa flexibilização é exagerada e dará às instituições de ensino o poder de ensinar o que eles quiserem, esquecendo-se de que a Contabilidade é uma ciência específica”.

Contadora de 22 anos ganha Prêmio Ethos

Entrevista

Contadora Carla Mara Machado
Trabalho sobre Contabilidade Ambiental

A Contadora Carla Mara Machado, 22 anos, de São Paulo, é, sem dúvida, uma vencedora. Com uma monografia de conclusão do curso de Ciências Contábeis da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, sobre Contabilidade Ambiental, ela ganhou o Prêmio Ethos/Valor Econômico, dirigido aos profissionais da área econômica. Os trabalhos apresentados teriam de relacionar a Responsabilidade Social às questões econômico-financeiras do País.

Carla Mara concorreu com mais 226 graduados nas áreas de Contabilidade, Economia e Administração. Doze trabalhos foram selecionados e apenas três receberam o Prêmio. Sobre o seu trabalho, ela conversou com o **Jornal do CFC**.

Jornal do CFC – Por que você escolheu este tema para participar do Prêmio Ethos/Valor Econômico?

Carla Mara – A escolha do tema se deu pelo desejo de pesquisar e aprofundar meus conhecimentos sobre Contabilidade, relacionando-a com responsabilidade social, mais precisamente com a questão ambiental. Sempre me identifiquei com o tema e acredito que ele seja importante para a sociedade.

Jornal do CFC – Na sua opinião, até que ponto a Contabilidade pode ser relacionada

com responsabilidade social?

Carla Mara – Há algumas décadas, surgiu um novo fenômeno social com impacto econômico nas empresas: o interesse da sociedade na mensuração da qualidade de vida, monitoramento de mudanças sociais e a demanda de divulgação de indicadores e informativos sociais. Portanto, as necessidades da sociedade mudaram, tomando-se, com razão, mais exigente em relação à transparência das atividades empresariais. A questão da responsabilidade social já é uma realidade em que todos os profissionais, de todas as áreas, precisam se aprofundar, pesquisar, criar novas teorias e práticas a respeito. Ainda há muito a ser feito.

Jornal do CFC – Qual é, de fato, o papel da Contabilidade em relação aos investimentos feitos na área ambiental?

Carla Mara – A Contabilidade Ambiental tem como finalidade principal coletar, mensurar e evidenciar as transações ambientais, visando exercer o importante papel de veículo de comunicação entre a empresa e a sociedade. As demonstrações contábeis são o principal canal de evidência de itens financeiro-ambientais. Além disso, elas são relatórios padronizados, regulamentados, auditados e têm credibilidade com os investidores, acionistas, fornecedores, clientes e sociedade em geral.

Sempre acreditei que nós podemos mudar a nossa sociedade, praticando responsabilidade social no desempenho de nossos papéis na empresa onde trabalhamos ou dirigimos, sempre conduzindo nossas atividades sobre o prisma da ética e da preservação de valores.

Jornal do CFC – Como você vê o trabalho do Conselho Federal e das demais entidades contábeis ao qualificar, cada vez mais, a profissão, buscando implementar cursos de pós-graduação e acabar, aos poucos, com a formação técnica?

Carla Mara – Um dos principais papéis do órgão de classe é orientar seus profissionais para as melhores práticas na condução de sua formação acadêmica, prática profissional e postura ética. O CFC está, cada vez mais, direcionando seus esforços para a valorização do contador nas empresas e sociedade em geral. São inúmeros os exemplos de práticas de sucesso, como a instituição do Exame de Suficiência, que garante à sociedade que os profissio-



A contadora com o Prêmio Ethos/Valor Econômico

nais registrados atendam aos padrões técnicos e humanísticos necessários para uma atuação de qualidade, e as associações com organismos como o *International Accounting Standards Board* (IASB) e o próprio Instituto Ethos. Estas parcerias elevam o nível da classe, trazendo os profissionais para o debate de diversas questões presentes na agenda internacional e brasileira.

Pelos Regionais

CRCMG



O CRCMG inaugurou, em junho, o projeto Café com Debate. Uma vez por mês, o CRCMG promove um café-da-manhã seguido de discussão de um tema relacionado à contabilidade. Na primeira edição do Café com Debate (24/6), compareceram o senador Arlindo Porto (PTB-MG) e o deputado federal Ronaldo Vasconcellos PL-MG).

CRCES

Contabilidade e Desenvolvimento Econômico Sustentável é o tema da 16ª Convenção dos Contabilistas, que acontece de 11 a 13 de setembro, no centro de Convenções de Vitória. Paralelo ao evento, serão realizados o 3º Encontro das Empresas de Serviços Contábeis e o 2º Encontro dos Professores do Ensino Contábil do Espírito Santo. As inscrições e as normas para apresentação dos trabalhos estão disponíveis no site do

CRCES www.crc-es.org.br ou pelo site www.convencaocontabilista.com.br.

CRCRJ

O CRCRJ reformulou todo o seu site. No link www.crc.org.br os Contabilistas fluminenses contam com a mais moderna ferramenta de informação e consulta num *design* de acordo com as tendências mundiais da World Wide Web.

CRCSP

De 15 a 17 de agosto, acontece o 18º Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo, no Centro de Convenções Ribeirão Preto/SP. Participam do evento professores, jornalistas, publicitários, consultores e empresários, além de autoridades regionais e nacionais. Informações e ficha de inscrição pelo site www.sescon.org.br ou www.crcsp.org.br.



Opinião

Antônio Lopes de Sá*

O novo Código Civil e o balanço de resultados

Dentre as modificações que o novo Código Civil apresenta, existem algumas que tangem diretamente às informações das empresas constituídas de forma simples ou de sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

De tais alterações, uma alcança diretamente a demonstração dos resultados do exercício. Embora a lei só entre mesmo em vigor no próximo ano, em verdade já é preciso estar atento para as decorrências.

As sociedades "limitadas", que constituem o tipo preferido das pequenas e médias empresas, existindo em maior número, seguiram o modelo contábil da Lei das Sociedades por Ações, cujos modelos a respeito são de péssima qualidade.

O Código Civil de 2002 melhorou, consideravelmente, a matéria de aplicação contábil no que tangem a conceituações e princípios a serem observados.

Em primeiro lugar, corrigiu a falta de denominar "Demonstrações Financeiras" o que deveras são "Demonstrações Contábeis".

Como a Lei nº 6.404/76, contabilmente, foi uma cópia mal traduzida de um modelo de associações norte-americanas, o que eles lá denominam "Financial", não é, para nós, do ponto de vista técnico, o que rigorosamente denominamos "financeiro".

Evidenciar como se obtém um lucro ou uma perda é algo em que a preocupação está centralizada ao apresentar custos, despesas e receitas, e não, de forma alguma, uma circulação de dinheiro.

Em contabilidade, são distintos os sistemas da liquidez e aque-

le do resultado do exercício.

Uma coisa é a capacidade de pagar e outra a de lucrar. A Lei nº 6.404/76, das sociedades por ações, considerou tudo como financeiro, cometendo um erro de base. O novo Código Civil, todavia, possui melhor condição técnica e os que elaboraram a matéria contábil deste o fizeram com bem mais qualidade.

Exige, assim, que o Balanço de Lucros e Perdas, ou econômico (assim está dito na lei), seja exibido em "débitos" e "créditos", ou seja, em forma de **veras** contábil, fato que não ocorre na lei das anônimas (onde coisas importantíssimas ficam ocultas).

Tal fato aumenta, em muito, o valor do demonstrado, oferecendo maior clareza e competência.

A forma legal que antes tudo confundia, vai dar oportunidade, com o Código de 2002, que se faça coisa competente em matéria de demonstração.

Doravante, as empresas deverão demonstrar o resultado evidenciando, como se faz nos Balanços, em duas partes (o conceito de balanço está preso ao de equilíbrio de débitos e créditos).

Toda conta enseja a apresen-

tação de um balanço porque a partida dobrada é uma equação, e, pois, matematicamente, uma igualdade.

Os resultados deverão ser evidenciados em seus EFEITOS, que são custos, despesas e lucros, e em suas CAUSAS, que são as receitas e danos causados à redução do patrimônio (que são as perdas). A evidência passará a ser de **veras** contábil para que se possa atender ao que dispõe o art. 1.065:

"Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico."

Tal exigência está expressa, sempre da mesma forma, em outros artigos também, como o 1.020. A Lei, pois, é clara em determinar que se exhiba o "Balanço do Resultado Econômico" e não uma simples relação de mais e menos, como atual e confusamente se faz.

Fica inequívoco que a exigência é de um "Balanço de Resultados" e não de uma peça como hoje ainda se faz, em decorrência da má forma técnica contábil imposta pela Lei nº 6.404/76.

Embora o Código estabeleça que uma lei especial deva reger

como se exibirão os débitos e créditos, se tal lei desobedecer à forma das partidas dobradas, estará violentando o espírito do legislado.

O texto do art. 1.189 não nos parece autorizar a consagração do retrógrado modelo que se copiou dos norte-americanos (país onde o Senado, há décadas, vem sugerindo a mudança de sistema contábil, para evitar casos como os da ENRON, XEROX e outros): "Art. 1.189. O balanço de resultado econômico, ou demonstração de lucros e perdas, acompanhará o balanço patrimonial e dele constarão crédito e débito, na forma da lei especial."

Será uma transgressão se, posteriormente, adotar-se modelo que possa ferir a forma de Balanço, pois este exige equilíbrio e a conseqüente evidência em débitos e créditos contrapostos, porque esta é a forma contábil adotada e consagrada.

A matéria tratada nesse artigo está consideravelmente ampliada em conferências que o professor Antônio Lopes de Sá realizará em várias cidades do interior do Estado de São Paulo, em convênio com o CRCSP.

***é Contador, Doutor Emérito do Brasil, Administrador, Economista, Doutor em Letras e professor.**

O Código Civil de 2002 melhorou, consideravelmente, a matéria de aplicação contábil.

CFC propõe a unificação no julgamento de processos éticos e disciplinares

A vice-presidência de Registro e Fiscalização do Conselho Federal de Contabilidade já enviou aos Conselhos Regionais a minuta do Regulamento dos Procedimentos Processuais do Sistema CFC/CRCs. Os Regionais terão até o dia 31 de julho para encaminhar sugestões ao CFC no sentido de aprimorar as normas de rito processual dos processos de fiscalização. Pelo cronograma estabelecido pelo vice-presidente Dorgival Benjoi da Silva, até o final de setembro o regulamento deverá ser votado em plenário. A minuta do regulamento também foi enviada a todos os conselheiros do CFC, efetivos e suplentes.

A principal novidade do regulamento será a extinção da duplicidade de processos éticos e disciplinares durante o julgamento de práticas irregulares cometidas no campo da Contabilidade. Atualmente, quando os Regionais se decidem pela autuação, dois processos são abertos: um disciplinar e outro ético. A partir do momento em que o regulamento for aprovado pelo plenário do Conselho Federal de Contabilidade, os processos serão unificados e diferenciados apenas em sua apresentação, distinguindo-se os abertos contra os contabilistas (registrados ou não), dos abertos contra leigos, organizações contábeis e pessoas físicas e jurídicas em geral.

Com a medida, o CFC implantará a unicidade processual na área de fiscalização, extinguindo os processos éticos e disciplinares e criando um processo novo e único, mantendo para o autuado direito à ampla defesa. Ao profissional será garantido o direito ao sigilo do seu julgamento, a ser realizado em sessão secreta perante as Câmaras de Ética e Disciplina.

De acordo com o regulamento proposto, as penas terão caráter reeducativo, podendo-se cumular a pena de ética com a disciplinar, quando o autuado for contabilista e o caso permitir.

Aos demais autuados, será imposta pena pecuniária por meio de processo público, que tramitará perante as Câmaras de Fiscalização. O julgamento será autônomo e independente para cada infração. Se for constatada a ocorrência de uma só infração reiteradas vezes, será lavrado um só auto e fixada uma pena baseada no número de vezes que a



Vice-presidente Dorgival Benjoi da Silva

infração foi cometida.

Para o vice-presidente de Registro e Fiscalização, Contador Dorgival Benjoi da Silva, a proposta reflete o investimento do Conselho Federal de Contabilidade na área de fiscalização, "melhorando a qualidade do trabalho e diminuindo os custos operacionais, além de agilizar a ação fiscal a partir da redução do tempo gasto no trâmite processual. Com isso, estaremos reduzindo a quantidade de processos abertos e incrementando a qualidade do trâmite,

análise e julgamento das infrações".

O vice-presidente lembra que o regulamento preenche uma lacuna existente nas normas de fiscalização do Sistema CFC/CRCs e atende à necessidade de regulamentação do art. 25 da Resolução CFC nº 825/98 (Estatuto dos Conselhos de Contabilidade). "A ausência de um regulamento que defina o procedimento processual tem gerado muitas dúvidas e obrigado os operadores do processo de fiscalização a buscar em legislações análogas a solução para os impasses surgidos", justifica Dorgival.

O regulamento foi elaborado pela Coordenação de Fiscalização Nacional do Conselho Federal de Contabilidade e será analisado pela Comissão de Trabalho, designada pelo presidente Alcedino Gomes Barbosa, e composta pelo vice-presidente de Registro e Fiscalização, Contador Dorgival Benjoi da Silva; pelos conselheiros federais Mauro Manoel Nóbrega e Waldemar Ponte Dura; pelos chefes de fiscalização Cláudio Rafael Bifi e José Clarel Caleari, do CRCSP e CRCRS, respectivamente; pelos advogados Donizete Aparecido Ferreira Gomes, do CRCMS, e João Dantas de Almeida Júnior, do Conselho Federal de Contabilidade.

A principal novidade do regulamento será a extinção da duplicidade de processos éticos e disciplinares.

Estaremos reduzindo a quantidade de processos abertos.

Veja abaixo o cronograma de análise e aprovação do regulamento:

- 17/6 – Encaminhamento da minuta do regulamento para os Regionais, Conselheiros do CFC e Membros da Comissão.
- 31/7 – Prazo final para a apresentação de sugestões.
- 1º a 6/8 – Prazo para compilação das sugestões apresentadas.
- 8/8 – Reunião da Comissão de Trabalho para a primeira análise da minuta do regulamento.
- 9/9 – Conclusão dos Trabalhos pela Comissão e distribuição do processo para o Conselheiro Relator.
- 20/9 – Apresentação para aprovação do regulamento no Conselho Diretor.
- 26/9 – Relato do processo na Câmara de Registro e Fiscalização e homologação na forma de destaque no Plenário do CFC.
- 1º a 11/10 – Edição, publicação no DOU e encaminhamento aos CRCs.

O regulamento estará disponível na página da internet do CFC, www.cfc.org.br, para receber sugestões e colaborações. As sugestões apresentadas acerca do assunto em tela deverão ter a indicação dos artigos do regulamento que pretendem ver alterados, acompanhadas da proposta de nova redação e de suas justificativas. As sugestões estarão sendo recebidas pelo e-mail regulamento@cfc.org.br. O CFC solicita a todos os Conselhos Regionais de Contabilidade que divulguem aos contabilistas de seus estados a possibilidade de participarem na audiência pública via internet.

Fundação assina convênio que contempla entidades do terceiro setor

A Fundação Brasileira de Contabilidade e a Associação Nacional de Procuradores e Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social assinaram convênio, em junho, com o objetivo de prestar apoio e assistência contábil para entidades do terceiro setor.

Pelo convênio, as duas entidades ficarão responsáveis pela promoção, realização, apoio e coordenação de simpósios nacionais e regionais sobre a Contabilidade do terceiro setor, tendo o respaldo do Conselho Federal de Contabilidade e da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das empresas, de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon).

A parceria também prevê a produção de um manual de contabilidade simplificada e a prestação de contas das fundações e demais entidades de interesse social.

Cabe, exclusivamente, à FBC coordenar as atividades inerentes à realização dos eventos, coordenar as reuniões necessárias entre as partes, cuidar do cerimonial dos eventos, indicar palestrantes e prestar contas dos recursos rece-



Maria Clara Cavalcante Bulgarim, Alcedino Gomes Barbosa e Gladaniel Palmeira de Carvalho

bidos. Cabe à Associação dos Promotores de Justiça auxiliar na divulgação dos eventos, disponibilizar palestrantes promotores ou procuradores de Justiça, e contadores, além de disponibilizar seu cadastro de entidades do terceiro setor.

Ao CFC compete colaborar financeiramente com a realização de eventos, solicitar a prestação de contas dos recursos disponíveis, participar de reuniões, avaliar a execução do convênio, estabelecer critérios e métodos de tra-

balho em conjunto com os participantes dos eventos, além de designar grupo de trabalho para confecção do Manual de Prestação de Contas para Entidades do Terceiro Setor. Cabe à Fenacon colaborar na divulgação da realização dos eventos, indicar colaboradores para os simpósios nacionais e regionais, participar de reuniões, colaborar financeiramente com a realização dos eventos e liberar recursos que atendam ao acordo.

Assinaram o convênio a presidente da Fundação Brasileira de

Contabilidade, Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim, o presidente da Associação Nacional dos Promotores de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho, o presidente do Conselho Federal de Contabilidade, Contador Alcedino Gomes Barbosa, e o presidente da Fenacon, Contador Pedro Coelho Neto.

O convênio foi assinado na sede do CFC, em Brasília, e terá a duração de três anos, prorrogável por igual período.

Congresso Mundial de Contadores acontece em Hong Kong

O XVI Congresso Mundial de Contabilidade acontece, este ano, em Hong Kong, na China, de 18 a 21 de novembro. O tema é "Conhecimento como base da economia e contabilidade".

O CFC fechou uma parceria com a Itiquira Turismo, que inclui passagem, hospedagem, traslado e, para os interessados, passeios em Beijing, Macau e África do Sul.

O telefone de contato da Itiquira é 0800-618980. As saídas serão de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. O evento contará com a presença de 156 organizações de 114 países, representando mais de dois milhões de profissionais de Contabilidade.

Maiores informações no site www.wcoa2002.com.



Proposta do Conselho Federal amplia responsabilidade dos gestores

O plenário do Conselho Federal de Contabilidade deverá aprovar, ainda neste ano, uma proposta de resolução, elaborada pela vice-presidência de Controle Interno, que irá responsabilizar os presidentes do Sistema CFC/CRCs pelos atos de sua gestão. A proposta será apresentada pelo vice-presidente Raimundo Neto de Carvalho, durante a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, realizada na sede do CFC, em Brasília, no dia 18 de julho.

Segundo Neto de Carvalho, a proposta, que ainda está em estudos e com prazo de recebimento de sugestões dos Conselhos Regionais em aberto, tem como objetivo adotar procedimentos legais de forma planejada, permitir a transparência dos atos administrativos e realizar receitas e executar despesas de forma equilibrada.

A proposta foi bem recebida por todos os presidentes dos Regionais, que ficaram de enviar

sugestões à vice-presidência de Controle Interno do CFC.

O vice-presidente Raimundo Neto de Carvalho explicou que, a partir da aprovação pelo plenário, os gestores do Sistema CFC/CRCs deverão fazer um planejamento de seu trabalho, visando a prevenção de riscos. Deverão cumprir à risca o orçamento proposto, sendo indispensável a existência de disponibilidade financeira para as despesas contraídas no exercício, que ultrapassam o exercício seguinte.

Dívidas e recursos

Outro conteúdo da proposta diz que as dívidas firmadas com o CFC somente poderão ser contraídas para investimento em imóveis. Para isso, será necessária a homologação do CFC.

O acompanhamento da obra deverá ser feito por engenheiro legalmente constituído e a execução, mediante constatação das medidas e percentuais, de acor-

do com o cronograma físico-financeiro de cada etapa, antes da liberação dos pagamentos.

Os recursos transferidos pelo CFC aos CRCs, ainda segundo a proposta, não poderão ser utilizados em finalidades diferentes das que foram pactuadas; e os recursos provenientes de receita de capital só poderão ser aplicados em bens e direitos que integrarão o patrimônio da entidade.

A despesa com pessoal, de acordo com a proposta do vice-presidente Neto de Carvalho, não poderá exceder a 35% do total da receita da entidade. Os acréscimos provenientes de multas, juros e atualização monetária são de responsabilidade exclusiva de quem lhes deu causa.



Vice-presidente de Controle Interno, Raimundo Neto de Carvalho

Conferência de Miami discute normas contábeis

O novo papel dos profissionais de Contabilidade diante das atuais crises econômico-financeiras internacionais e a utilização adequada das tecnologias existentes. Estes foram os principais assuntos discutidos durante a XVI Annual International Government Financial Management Conference, realizada em Miami (Estados Unidos), entre 8 e 12 de abril deste ano. O encontro reuniu 400 representantes de 44 países. Do Brasil, apenas o CFC enviou representantes: o

vice-presidente de Controle Interno do CFC, Raimundo Neto de Carvalho, a coordenadora da Câmara de Controle Interno, Maria Mercês F. dos Santos, e o encarregado da Auditoria do Conselho Federal de Contabilidade, João Batista Calçavara. Os participantes do encontro discutiram também a necessidade de utilização de sistemas financeiros confiáveis, que forneçam informações imediatas e que possibilitem o desenvolvimento seguro do trabalho dos administradores financeiros em ambientes

dinâmicos. Uma das novidades apresentadas durante o evento foi o Sistema XBRL, ou Taxionomia, modelo do programa Excel, capaz de realizar de forma integrada uma grande quantidade de operações de controle, conhecidas como informações à velocidade da luz.

Elogios ao Brasil

Também foi bastante discutida a necessidade urgente de integração mundial de procedimentos de contabilidade, com a utilização de linguagem

única de controles integrados para combater a lavagem de dinheiro, fraudes e corrupção.

Alguns índices apresentados pelos conferencistas foram favoráveis ao Brasil, tais como: o País cresce na média de 27% ao ano no uso da internet; é o País que mais desenvolveu a interação entre governo e contribuinte; e possui o sistema SIAFI-SIAFEM, considerado o mais avançado controle da administração pública mundial. Também foi bastante elogiado o avanço do Brasil na participação do cidadão no orçamento público.

Alinda na solução???

Não, temos a solução!!!

Alinda é a solução para todos os problemas de contabilidade e gestão financeira. Com a Alinda, você pode gerar relatórios, controlar despesas, emitir notas fiscais e muito mais, tudo de forma rápida e segura.

Alinda é a solução para todos os problemas de contabilidade e gestão financeira. Com a Alinda, você pode gerar relatórios, controlar despesas, emitir notas fiscais e muito mais, tudo de forma rápida e segura.

Alinda é a solução para todos os problemas de contabilidade e gestão financeira. Com a Alinda, você pode gerar relatórios, controlar despesas, emitir notas fiscais e muito mais, tudo de forma rápida e segura.

Notícias Contábeis

Medida Provisória

A MP nº 22, de 8/1/02, havia aumentado a base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro das empresas prestadoras de serviços optantes do lucro presumido para 32% da receita bruta. Mas o Congresso rejeitou a medida e aprovou a Lei nº 10.451, de 10/5/02, que exclui o aumento. Permanece, pois, a base de cálculo presumida de 12%.

Parcerias com o Sebrae no PR

O acesso dos contabilistas maringauenses aos serviços do CRCPR ficou mais fácil desde abril, com a instalação do Posto de Atendimento Avançado no escritório do Sebrae, na av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1116. O telefone é (44) 227-3474.

Livro

O livro "Introdução à Contabilidade", de Inaldo da Paixão Santos Araújo, está na 2ª edição. A nova edição, reformulada e ampliada, segue rigorosamente os novos preceitos da Lei das Sociedades por Ações.

Concurso

Estão abertas as inscrições para os concursos do Tribunal de Justiça do Acre, Agência Nacional de Transporte Terrestre e Agência Nacional de Transporte Aquaviário. As inscrições podem ser feitas *on-line* pelo site www.cespe.unb.br. Em todos há vagas específicas para contadores e áreas afins.

Revista Espaço Acadêmico

Uma publicação de grande valia para os estudantes de Contabilidade agora está disponível *on-line*. É a Revista Espaço Acadêmico. Clique www.espacoacademico.com.br e confira as novidades.

Prêmio Tesouro Nacional

Estão abertas as inscrições para o 7º Prêmio Tesouro Nacional. Até o dia 14 de outubro de 2002 os candidatos podem enviar seus trabalhos de pesquisa para Ministério da Fazenda – ESAF, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação – Rodovia BR 251, Km 4, Bloco "Q", CEP 71686-900, Brasília-DF. Informações pelo site www.esaf.fazenda.gov.br ou pelo fone (61) 412-6016.

Título de Professor *Honoris Causa*

O presidente do CFC, Contador Alcedino Gomes Barbosa, recebeu da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP o título de Professor *Honoris Causa*. A cerimônia em que o presidente Alcedino recebeu o título aconteceu no dia 18 de maio, em São Paulo.



Prefeituras de Minas Gerais delegam poderes aos contabilistas

O prefeito de Conselheiro Lafaiete, Vicente de Faria Paiva, a exemplo do ocorrido na também cidade mineira Sete Lagoas, decretou que os contabilistas da cidade podem autenticar cópias xerográficas com aposição do carimbo com o respectivo número de seu registro profissional. Na ocasião, o **Jornal do CFC** aproveitou para esclarecer que a nota publicada na edição de maio de 2002, na coluna Integr+ação, intitulada "Poderes curiosos", não teve intenção de ofender ou ironizar a atitude da prefeitura de Sete Lagoas, e, sim, salientar a conquista da classe.

Eventos em Destaque

VII Fórum Sergipano

O Conselho Federal de Contabilidade iniciou em janeiro a série de reuniões do seu Conselho Diretor, que serão realizadas nos estados brasileiros. No dia 14 de junho, o CFC prestigiou, com sua reunião, o VII Fórum Sergipano de Contabilidade, promovido pelo CRCSE em Aracaju.

AUDIBRA

O Instituto dos Auditores Internos do Brasil (Audibra) promove, de 22 a 24 de julho, o Curso de Segurança e Auditoria de Sistemas de Informação, a realizar-se no auditório da Audibra de Belo Horizonte-MG. O curso será ministrado pelo Professor Ronaldo Andrade Deccax e pretende difundir técnicas que assegurem a gestão eficaz e segura da tecnologia da informação dentro das organizações de auditoria. Maiores informações pelo e-mail audibramg@brfree.com.br ou pelo fone (31) 3273-4455.

FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA

Dias 30 e 31 de julho a Academia de Desenvolvimento Profissional e Organizacional promove o 1º Grande Fórum Nacional de Auditoria, no Grand Hotel Ca'd'oro, em São Paulo. Estarão presentes, como palestrantes, algumas das maiores autoridades em auditoria do País. Informações e inscrições pelo e-mail adpo@adpo.com.br.

Conselho Federal de Contabilidade questiona mudanças na Lei das S.A.

O Conselho Federal de Contabilidade conseguiu tirar da pauta de votação da Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo da Câmara dos Deputados o substitutivo ao Projeto de Lei nº 3.741/2000, de autoria do Poder Executivo.

O projeto define e estende às sociedades de grande porte a obrigatoriedade da elaboração e publicação de demonstrações contábeis. A proposta também dispõe sobre requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de Contabilidade e auditoria.

O CFC entende que, da forma como está, o projeto retira prerrogativas do Conselho, que desde 1981 é o responsável pela edição de normas e princípios de Contabilidade. Este trabalho é feito com a participação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central, Superintendência de Seguros Privados (Susepe), Secretaria da Receita Federal, Secretaria Federal de Controle, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

O CFC vem acompanhando a tramitação do projeto passo a passo e, só este ano, apresentou três emendas ao substitutivo do relator, Deputado Emerson Kapaz. Uma delas dá nova redação ao art.

3º do substitutivo, tornando obrigatório o exame das demonstrações contábeis feitas pelas empresas de grande porte por auditores independentes, como prevêm as

Normas Brasileiras de Contabilidade e as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. A auditoria independente das demonstrações contábeis é uma medida adotada, hoje, pela maioria dos países como forma de garantir a transparência das prestações de contas das empresas.

Em outra emenda, o Conselho Federal de Contabilidade propõe mudanças na redação do art. 6º



do substitutivo. O objetivo da emenda é evitar que seja atribuída à Comissão de Valores Mobiliários o poder de determinar responsabilidades sobre o exercício da profissão contábil. O Conselho argumentou que não cabe à CVM tratar de questões de

princípios, normas e padrões de Contabilidade e auditoria. A emenda pretende evitar que, mais uma vez, a CVM seja investida de poderes que extrapolam as suas atribuições. Neste caso, seria a capacidade de celebrar convênio com entidade de direito privado com o intuito de estudar e divulgar princípios, normas e padrões de Contabilidade e auditoria.

Em audiência com o deputado Emerson Kapaz, o presidente do

Conselho Federal de Contabilidade, Contador Alcedino Gomes Barbosa, o vice-presidente Técnico do CFC, Irineu De Mula, e a Assessoria Parlamentar do Conselho conseguiram sensibilizar o deputado. O relator retirou o projeto que estava previsto para ser votado no último dia 5 de junho. Emerson Kapaz vai reavaliar a proposta levando em conta as emendas apresentadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Agenda Legislativa

Maiores informações sobre o Projeto de Lei nº 3.741/2000 você encontra na Agenda Legislativa do Sistema Contábil Brasileiro.

fundamento ético da atividade profissional do auditor. Tal atribuição é própria do Conselho Federal de Contabilidade, que a exerce desde 1946, como órgão máximo de representação da profissão contábil no Brasil. A terceira emenda apresentada visa adequar o art. 10-A do substitutivo ao que o Decreto-lei nº 9.295, de 1946, já prevê, ou seja, cabe ao Conselho Federal de Contabilidade a elaboração e a divulgação de

INTERNACIONAL

- **Hong Kong**
18 a 21 de novembro – XVI Congresso Mundial de Contadores
- **Santiago/Chile**
agosto - VI Seminário Internacional de Comitê de Integração Latino Europa América (CILEA)
- **Porto/Portugal**
20 a 22 de novembro Congresso de Contabilidade de Portugal
- **Panamá**
2003 - XXV Conferência Interamericana de Contabilidade
- **Brasil**
XXVI Conferência Interamericana de Contabilidade - 2005

NACIONAL

- **Belo Horizonte/MG**
18 a 20/10 – 1º Encontro Mineiro de Professores de Ciências Contábeis
- **Congresso Brasileiro de Contabilidade - 2004**
- **São Paulo/SP**
13 a 15 de outubro - IX Congresso Brasileiro de Custos
- **Belo Horizonte/MG**
20 a 22/3/03 - IV Encontro Nacional da Mulher Contabilista

Entrevista

Maria Clara Cavalcante Bugarim

FBC promete investir no ensino e pesquisa contábil

A Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) inicia uma nova gestão com pelo menos três projetos importantes para a classe: estimular a produção científica, desenvolver trabalho com instituições de ensino e mostrar a importância da profissão contábil para a sociedade.

A presidente da FBC, que também já presidiu o CRCAL, é alagoana, tem 38 anos e três filhos, e é formada em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas. Fez cursos de especialização em Auditoria e em Administração de Recursos Humanos e, atualmente, está concluindo o mestrado em Controladoria e Contabilidade.

*Nesta entrevista ao **Jornal do CFC**, Maria Clara explica como pretende viabilizar as finanças da FBC e como serão as campanhas de valorização do profissional contábil.*

Jornal do CFC – Como vai ser o trabalho da FBC na sua gestão?

MC – Vamos dar continuidade ao trabalho dos nossos antecessores. Entendemos que a nossa responsabilidade é muito grande, na medida em que vamos suceder dois grandes líderes da nossa classe: os ex-presidentes José Maria Martins Mendes e Ivan Carlos Gatti. Hoje somos mais de 330 mil profissionais no País e o nosso grande desafio é conciliar esse crescimento quantitativo com o qualitativo e, para isso, faz-se necessária uma interação, cada vez maior, das entidades de classe e instituições de ensino. Vamos priorizar a produção literária na área da Contabilidade, com a publicação de trabalhos e livros.

Jornal do CFC – Qual o primeiro passo do trabalho da FBC neste ano?

MC – Nossa prioridade é viabilizar financeiramente a FBC, pois entendemos que nenhum projeto pode ser desenvolvido sem re-

curso. Para isso, estamos trabalhando com o objetivo de criar alternativas que nos tragam um retorno monetário necessário à implantação de nossos projetos. Nesse primeiro momento, dependemos, principalmente, da ajuda do CFC, o que, com certeza, teremos, visto que fomos incentivados pelo nosso presidente Alcedino Gomes Barbosa a assumir este desafio, e somos testemunhas do seu entusiasmo e compromisso nessa parceria para o crescimento da FBC. Outro ponto importante a ser ressaltado é a experiência administrativa e acadêmica dos que compõem a nossa Fundação. Nossos membros são luminares da profissão que se dispuseram a somar conosco. Já estamos viabilizando convênios com diversos órgãos e entidades, que darão sustentação ao nosso trabalho. Estamos também elaborando projetos para serem apresentados ao CFC e aos CRCs, bem como a outros organismos nacionais e internacionais.

Jornal do CFC – Quando tomou posse, a senhora falou sobre unificar as contradições existentes na classe contábil. O que a senhora quis dizer com isto?

MC – Temos conhecimento das diversas correntes doutrinárias dos que hoje compõem a FBC. Porém, acreditamos que pensamentos divergentes contribuem de forma positiva para o aprimoramento da ciência. Todos esses expoentes da ciência contábil são o maior patrimônio que a FBC pode capitalizar neste início de gestão. Nosso objetivo, ao juntar pensadores de correntes distintas, não é, de maneira alguma, tentar eliminar as divergências doutrinárias, mas reunir pessoas que tanto têm a oferecer para o crescimento da Classe Contábil em torno de um objetivo maior.

Jornal do CFC – A FBC pensa em fazer campanhas com

o objetivo de valorizar a classe contábil?

MC – Na verdade, essa é uma das propostas do programa da FBC, e, nesse sentido, já estamos desenvolvendo um projeto para lançamento de um concurso nacional de trabalhos científicos, com o prêmio denominado “Ivan Carlos Gatti”, uma homenagem ao nosso ex-presidente, falecido recentemente, e que foi um dos grandes entusiastas da FBC.

Jornal do CFC – É importante para a classe contábil a criação de vínculos com órgãos públicos?

MC – É muito importante, principalmente quando firmamos convênios com os órgãos ligados aos interesses da classe, já que essas parcerias contribuem para o trabalho de fiscalização preventiva do Sistema CFC/CRCs. Não podemos esquecer também da aproximação com o Congresso Nacional, tanto na perspectiva de contribuirmos na apresentação de projetos de lei, como na defesa dos interesses da nossa classe. É fundamental, também, não esquecermos das instituições de ensino superior, que, ao longo do tempo, têm se mantido distante do nosso Sistema. A FBC deverá se constituir no elo de ligação entre as

partes, buscando uma maior interação.

Jornal do CFC – Quais as maiores dificuldades que espera encontrar pela frente?

MC – A FBC tem dificuldades de ordem financeira, e precisa de uma infra-estrutura para viabilizar seus vários projetos. Essas dificuldades, no entanto, representam um desafio, e, com certeza, iremos superá-las. Temos a confiança e o apoio de todo o Sistema CFC/CRCs, da Fenacon e das demais entidades representativas da nossa classe.

Jornal do CFC – Seria importante um trabalho de conscientização do trabalho contábil nas escolas?

MC – Seria importantíssimo. Precisamos conscientizar os nossos alunos, futuros contadores, da importância da nossa profissão; além disso, entendemos que é de fundamental importância um maior envolvimento dos profissionais com os órgãos de classe. É a formação desta consciência que começa na escola.



Pioneiros da Contabilidade

Contador com registro de 1947 mantém empresa há 50 anos



Ele conta com a ajuda de mais 10 irmãos para manter a empresa. Luiz aposentou-se em 1985, depois de um problema com a saúde, mas supervisiona o trabalho da firma até hoje. Ele nasceu em Pinheiro, distrito de Tamboriú,

interior cearense, mas foi criado em Nova Russa.

Na adolescência, mudou-se para Fortaleza, onde iniciou seus estudos. Foi aluno da primeira turma da Escola Técnica de Comércio Carlos de Carvalho – formou-se em 1945. “Aprendi datilografia sozinho”, lembra. O seu registro de contador no Conselho Regional de Contabilidade

recebeu o número 000005/0, de 19 de novembro de 1947.

Outras atividades

Insatisfeito com os conhecimentos adquiridos, pois, naquela época, ainda não havia curso de especialização, Luiz entrou para a Faculdade de Ciências Econômicas do Ceará, onde concluiu o curso de Economia. “Achei que tinha conhecimentos suficientes e

resolvi dar aulas. Fui professor de Contabilidade em diversas instituições de ensino de Fortaleza, entre eles a Escola Técnica de Comércio Rui Barbosa”, afirma. Mas Luiz não parou por aí.

Foi fiscal de cooperativa em Fortaleza, contador do Banco de Roraima – morou 3 anos e meio em Boa Vista – vice-presidente da União dos Contabilistas do Ceará e conselheiro do CRCCE nos anos 50. “Amo a minha profissão de contador. Só acho que as técnicas modernas deveriam proteger mais os profissionais, valorizar mais ainda a profissão contábil. Fui pioneiro no uso de computadores em Contabilidade no meu estado. Instalei um sistema computadorizado de Contabilidade no Banco de Roraima. Nunca trabalhei como economista, embora tivesse o registro, porque sempre gostei mais da Contabilidade”, diz um orgulhoso aposentado.

Hoje, Luiz dedica sua vida à família – sua mulher Maria da Conceição Pedrosa Tavares, seis filhos (todos formados em cursos superiores, mas nenhum em Contabilidade) e os 17 netos. Já viajou muito pelo Brasil, mas ainda não conhece Brasília. “Adorei todas as cidades, mas a mais bonita delas, a que eu amo de verdade, é Fortaleza”, finaliza o contador.

Um dos mais antigos Contadores brasileiros, o cearense Luiz Tavares de Castro, nasceu durante as comemorações do Dia do Soldado, em 25 de agosto de 1923. No próximo aniversário, Luiz completará 79 anos de idade. Lúcido, atualizado, fã de computadores, Luiz mantém até hoje uma firma de contabilidade que ele mesmo fundou nos anos 50: a APTA Contabilidade, que funciona em Fortaleza e é dirigida pela irmã dele, Felisbela Tavares de Castro, de 68 anos de idade.



Homagem aos 56 anos do CFC

A Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, por proposição do deputado Algaci Túlio, mandou lavrar votos de congratulações ao CFC, pela comemoração de seus 56 anos.

Exame de Suficiência

Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade será realizado em 29 de setembro. O edital que contempla os dois exames do ano de 2002 está disponível na página do Conselho: www.cfc.org.br. As inscrições para o próximo Exame estão abertas até dia 16 de agosto.

CFC nos Estados

Em julho é a vez de Maceió. A reunião do Conselho Diretor do CFC será durante a II Jornada Alagoana de Contabilidade. Em agosto, a reunião está prevista para o dia 16, no Rio Grande do Sul, durante o Seminário de Assuntos Contábeis da Serra. E em setembro, no dia 20, a reunião será em Natal, durante o VI Encontro Norteriograndense de Contabilidade.

Linha Contábil Mastermat:
testada e aprovada por mais de 15 mil empresas